



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

### **EDITAL CBIOL/NUPEB Nº 06/2022 SELEÇÃO DE DOUTORADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (CBIOL), do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (NUPEB), da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação, e o disposto nas Resoluções CEPE 8039, 4350 e 7507, e do Regimento do Programa, torna públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o **Exame de Seleção** do curso de **DOUTORADO** em Ciências Biológicas, para o segundo semestre de 2022.

#### **1. DO OBJETIVO**

1.1. O Exame de Seleção de que trata este Edital tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (CBIOL) do NUPEB/UFOP, no quadriênio dezembro-2022/novembro-2026 (Curso de Doutorado), conforme o disposto no presente Edital.

#### **2. ESPECIFICAÇÃO, LOCAL, REGIME E VAGAS DO CURSO**

2.1. O curso oferecido é o de Ciências Biológicas – Nível Doutorado, com duas áreas de concentração: Fisiologia, Bioquímica e Biologia Molecular e Doenças Infecciosas e Parasitárias. Dependendo da área de concentração escolhida o trabalho de tese poderá ser executado em Laboratórios Associados ao NUPEB ou localizados em diferentes unidades acadêmicas da UFOP.

2.2. O curso é de horário integral sendo de dedicação exclusiva para estudantes bolsistas. Os discentes não bolsistas devem cumprir carga horária de 40h semanais obrigatoriamente.

2.3. A secretaria do CBIOL/NUPEB se localiza no prédio do NUPEB - no Campus do Morro do Cruzeiro, na cidade de Ouro Preto (email: [cbiol.nupeb@ufop.edu.br](mailto:cbiol.nupeb@ufop.edu.br)).

2.4. Para este processo serão oferecidas **03 (três)** vagas, a serem preenchidas conforme a disponibilidade dos orientadores especificados abaixo, cujas linhas de pesquisa se encontram no Anexo III.



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto Campus Universitário

Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil Tel: 55 (31) 3559-1681

E-mail: [cbiol.nupeb@ufop.edu.br](mailto:cbiol.nupeb@ufop.edu.br) / [www.cbiol.nupeb.ufop.br](http://www.cbiol.nupeb.ufop.br)

<b>Área de Concentração</b>	<b>Vagas</b>	<b>Professores</b>
<i>Fisiologia, Bioquímica e Biologia Molecular</i>	01	<i>Renata Guerra de Sá Cota</i>
<i>Doenças Infecciosas e Parasitárias</i>	02	<i>Cintia Lopes de Brito Magalhães</i>

2.5. Candidatos classificados excedentes poderão ser convocados, caso novas vagas sejam abertas pelo Colegiado, com estrita observância à ordem de classificação.

2.6. Em cumprimento à Resolução CEPE 4.350, haverá um adicional de 01 vaga, destinada a servidor técnico-administrativo da UFOP.

2.6.1. Esta vaga, por ser adicional e específica para atendimento à Resolução CEPE 4.350, não poderá migrar para ampla concorrência caso não haja candidatos aprovados nesta opção.

2.6.2. Os Candidatos optantes concorrerão apenas entre si e exclusivamente nesta opção.

2.7. Candidatos estrangeiros residentes no exterior poderão participar da seleção, realizando a apresentação do seminário e a entrevista com a Banca Examinadora por web conferência, em língua inglesa, em data e horário estabelecidos pela coordenação do CBIOL, após a validação da inscrição.

### **3. INSCRIÇÕES E OPÇÃO PELA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

3.1. O candidato, ao se inscrever para a seleção, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (disponível no endereço: [www.cbiol.nupeb.ufop.br](http://www.cbiol.nupeb.ufop.br));
- Histórico escolar;
- *Curriculum vitae*/modelo Lattes;
- Comprovação do Currículo, em documento único, com páginas numeradas e



ordenada conforme a ordem do barema;

- Tabela de pontos (barema) do *Curriculum vitae* preenchida de acordo com documento disponibilizado na página web do Programa e assinada pelo candidato. O candidato deverá informar apenas na coluna “Qtde” a quantidade de itens daquela linha e na coluna “Páginas” as respectivas páginas onde se encontram as comprovações;
- Minuta do projeto de tese com: introdução, justificativa, objetivos, metodologia e referência. Esta minuta deverá ser escrita em, no máximo, quatro páginas em formato A4, fonte arial 11, espaçamento 1,5. A minuta deverá ser assinada pelo candidato e constar campo de ciência com assinatura do Orientador pretendido;
- Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral e prova de quitação com o serviço militar;;
- No caso de candidatos estrangeiros, solicita-se cópia autenticada do passaporte, visto de entrada no país ou outro(s) documentos(s) específico(s) exigido(s) pela legislação federal;
- Comprovante de Proficiência em língua Inglesa, de acordo com item 4.2, quando couber.
- Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

3.2. A opção da área de concentração e do orientador será efetuada no ato da inscrição.

3.3. Os(as) candidatos(as) que necessitarem de tempo adicional para a realização da prova em função de necessidades educacionais específicas ou aleitamento, deverão solicitá-lo no formulário de inscrição. O atendimento da solicitação dependerá da apresentação de laudo emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tratamento diferenciado ou técnica assistiva e/ou o tipo e o grau ou nível da necessidade, quando for o caso. A viabilização do atendimento especial por parte da UFOP não configura validação da condição de PCD. Nos termos da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, em caso de aleitamento será assegurado o direito à candidata de pausa para amamentação a cada duas horas, por até 30 minutos por filho com idade de até seis meses. Deverá ser apresentada a certidão de nascimento da criança no dia da prova. A criança não poderá permanecer no recinto onde a(o) candidata(o) realiza a prova, exceto no momento do aleitamento. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

3.4. Dos candidatos optantes pelo sistema de reserva/adicional de vagas, conforme sinalizado no formulário de inscrição, serão exigidos também os documentos abaixo listados:



3.4.1. Para os(as) candidatos(as) Servidores(as) Técnico-Administrativos(as) em Educação da UFOP, “Carta de Manifestação de Interesse” nas vagas adicionais, conforme resolução CEPE 4350, com indicação do SIAPE, preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas (Anexo I).

3.5. A inscrição será realizada segundo o [cronograma](#) deste edital.

3.5.1. A inscrição deverá ser enviada para o e-mail: [cbiol.nupeb@ufop.edu.br](mailto:cbiol.nupeb@ufop.edu.br).

3.5.2. Cópia digital dos documentos constantes no item 3.1 deverá ser enviada para o e-mail através de arquivo compactado em formato zip ou compartilhamento de pasta no Google Drive.

3.5.3. Os arquivos deverão estar nomeados e organizados conforme descrição do ITEM 3.1, e os comprovantes organizados conforme numeração apresentada no Barema. Apenas será aceita comprovação enviada para o email [cbiol.nupeb@ufop.edu.br](mailto:cbiol.nupeb@ufop.edu.br) durante o período de inscrição.

3.5.4. Em se havendo mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada válida apenas a última inscrição enviada.

3.5.5. Não será possível a inclusão de documentos após o termino do período de inscrição.

3.5.6. A não apresentação de qualquer documento obrigatório implicará em não homologação da inscrição.

3.6. Deferimento: As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá um dia útil contado a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3.7. A relação das inscrições homologadas será publicada no site do CBIOL segundo o [cronograma](#).

#### 4. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

4.1. A seleção constará das seguintes fases:

4.2. **Prova de inglês – Eliminatória.** A prova será online, através da plataforma Moodle e terá duração máxima de 2 (duas) horas. Será permitida a consulta a dicionário impresso. O candidato será aprovado caso obtenha rendimento igual ou superior a 60%. Os candidatos receberão informação de login na plataforma por



email.

- 4.2.1. A prova de inglês será gravada e o candidato que não permitir a gravação será automaticamente desclassificado da Seleção.
- 4.2.2. Os candidatos deverão possuir Webcam e Microfone para a realização da prova, e deverão mantê-los abertos durante toda a duração da prova.
- 4.2.3. O candidato egresso do PPG CBIOL e PPG BIOTEC será dispensado de realizar o exame.
- 4.2.4. O candidato estrangeiro que possua língua inglesa como idioma materno será dispensado de realizar o exame.
- 4.2.5. O candidato que apresentar resultado de exame de proficiência em língua estrangeira nos últimos 03 anos em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES, por certificadores aprovados pelo programa ou que apresentem certificados de proficiência reconhecidos internacionalmente, de acordo com tabela abaixo serão dispensados da prova de língua inglesa.

Certificado	Conceito/Nota
TOEFL ITP	450 ou +
TOEFL BT	60 ou +
IELTS	Faixa 5 ou +
CAE - Cambridge Advanced Certificate	C
FCE - First Certificate Exam	C

4.3. Apresentação oral de projeto de Doutorado seguida de entrevista com Banca Examinadora indicada pela Comissão de Avaliação.

- 4.3.1. O Candidato terá direito a vinte minutos de apresentação, sendo permitido o atraso em até cinco minutos do tempo estabelecido.
- 4.3.2. A Banca Examinadora avaliará o mérito do projeto e o conhecimento do candidato em relação ao projeto de tese apresentado.
- 4.3.3. A apresentação do projeto e a entrevista serão gravados e armazenados na secretaria do programa por 30 dias após a homologação dos resultados. O candidato que não autorizar a filmagem/gravação não participará do respectivo processo e será considerado desistente. Esta regra visa assegurar a transparência do processo seletivo.
- 4.3.4. O candidato deverá estar em ambiente fechado, silencioso e tranquilo,



favorável à realização das provas e não será permitida, em qualquer instância, a presença de outra pessoa no mesmo ambiente enquanto ocorrer a webconferência, sob a pena de desclassificação.

4.3.5. A UFOP e o CBIOL não se responsabilizam por eventuais inconvenientes associados a problemas com a rede de internet, às dificuldades do usuário no manuseio da ferramenta de comunicação, na montagem do vídeo ou quaisquer problemas técnicos, que possam ocorrer em apresentações realizadas por webconferência.

4.3.6. Caso haja problemas técnicos por parte da Banca de Seleção, os candidatos receberão, por email, por telefone e na página do programa, esclarecimentos e procedimentos para a continuidade da Seleção.

4.4. Análise de currículo, histórico escolar e documentação (realizada pela Banca Examinadora). Serão consideradas para fins de pontuação: atividades acadêmicas (realização de monitoria, desenvolvimento de iniciação científica ou projeto de extensão; publicação de resumos, artigos científicos, livros ou capítulos de livros; palestras e conferências ministradas; organização de eventos científicos; participação em bancas avaliadoras; docência; outros a critério da Banca Examinadora); atividades profissionais ou estágios extracurriculares e títulos (pós-graduação *latu* ou *stricto sensu*).

4.4.1. O barema encontra-se disponível para preenchimento no site do programa e encontra-se no anexo II deste edital para consulta.

4.5. A nota final consistirá de média ponderada da avaliação do projeto/seminário (peso 4), da entrevista (peso 3) e da análise do currículo (peso 3). Serão considerados aprovados os candidatos que lograrem nota final igual ou superior a 6,0 (seis).

4.5.1. A classificação final dos candidatos se dará por média final da área de concentração.

4.6. Serão utilizados os seguintes critérios para desempate na classificação, na ordem de:

- I. nota do currículo somada à nota da entrevista do estudante;
- II. nota obtida no seminário de projeto para o Doutorado apresentado no processo seletivo;
- III. número de artigos publicados em revistas indexadas
- IV. O Candidato mais idoso.



4.7. As apresentações orais do projeto e entrevistas serão gravadas e armazenadas na secretaria do programa por 30 dias após a homologação dos resultados.

4.8. A comissão avaliadora do concurso será divulgada com prazo mínimo de 72 horas antes do início do processo seletivo. A banca será composta por três docentes podendo ser cadastrados no PPG-CBIOL ou externos ao programa, e que não possuam vínculo com qualquer um dos candidatos inscritos no processo seletivo.

4.9. Os candidatos devem informar a existência das seguintes condições, em face do impedimento de quaisquer dos membros da Comissão de Seleção:

- i. Docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que atualmente separado ou divorciado judicialmente.
- ii. Docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade.
- iii. Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com candidato ou com o respectivo cônjuge, companheiros, parente consanguíneo e afim até o terceiro grau.
- iv. Docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial.
- v. Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

## 5. DOS LOCAIS DAS PROVAS

5.1. Para a prova de Inglês, o candidato irá receber o link de acesso à plataforma Moodle no email indicado na Ficha de Inscrição. Todos os candidatos deverão acessar a plataforma no [dia da prova](#), às 09:00hrs e terão 02 (duas) horas para realizar a prova, e o não comparecimento implicará na eliminação do candidato;

5.2. Os candidatos aprovados na prova de inglês apresentarão os respectivos seminários segundo o [cronograma](#), a partir de 09:00hrs, de acordo com a ordem de inscrição e em seguida serão avaliados pela banca examinadora. O candidato irá receber o link de acesso à webconferência no email indicado na Ficha de Inscrição e o mesmo será divulgado na página da seleção. Todos os candidatos deverão acessar a webconferência no dia da prova, às **09:00hrs**, já com suas apresentações prontas a serem apresentadas à banca examinadora e o não comparecimento implicará na eliminação do candidato.



## 6. DOS RESULTADOS, DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E DO INÍCIO DO CURSO

6.1. A relação dos candidatos classificados em cada etapa, o resultado das provas de inglês, da apresentação de seminários, o Resultado Provisório e o Resultado Final serão divulgados, segundo o [cronograma](#), na página [www.cbiol.nupeb.ufop.br](http://www.cbiol.nupeb.ufop.br).

6.2. A matrícula será realizada na Secretaria do CBIOL, segundo o [cronograma](#).

6.3. Os candidatos classificados e convocados para matrícula institucional deverão apresentar os seguintes documentos:

- Diploma de Conclusão de Curso Superior Original ou documento que informe que o aluno colou grau e aguarda confecção do diploma;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Uma fotografia 3 x 4 recente;
- Carta de aceite do orientador conforme relação de professores no item 2.4 deste edital.

6.4. O ingresso de candidatos com grau acadêmico obtido no exterior não se condiciona à necessidade de revalidação dos diplomas de graduação ou mestrado estrangeiros, desde que, no ato da matrícula no programa, a(o) candidata(o) junte cópia do seu diploma apostilado, no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia (Resolução CNJ 228/2016), ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

6.5. A matrícula do servidor técnico-administrativo aprovado no processo seletivo dependerá do aval da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), que atestará a condição de beneficiário da reserva através de formulário próprio.

## 7. Cronograma

Período de Inscrições	18/10/2022 a 16/11/2022
Inscrições Homologadas	17/11/2022
Divulgação da Banca Examinadora	17/11/2022
Término do Período de Recurso quanto a divulgação das inscrições	18/11/2022



Término de Recurso quanto a Banca	18/11/2022
Prova de Inglês	21/11/2022
Resultado da Prova de Inglês	21/11/2022
Término do Recurso quanto a prova de inglês	22/11/2022
Apresentação de Seminários	25/11/2022
Resultado das Apresentações	25/11/2022
Término do Período de Recurso quanto ao resultado das Apresentações	26/11/2022
Resultado Final Provisório	28/11/2022
Término do Período de Recurso quanto ao resultado final provisório	01/12/2022
Relação dos Candidatos Classificados	02/12/2022
Matrícula dos Ingressantes	05/12/2022

## 8. Bolsas e Outros Auxílios:

- 8.1. O programa de Pós-Graduação NÃO se compromete com a concessão de bolsas aos classificados.
- 8.2. A indicação para ocupação das bolsas, caso existentes, obedecerá a Resoluções Internas do PPG-CBIOL, vigentes no ato da matrícula.
- 8.3. Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFOP NÃO concorrerão às bolsas ofertadas pelo PPGCBIOL.
- 8.4. A UFOP conta com Programas de Assistência Estudantil que visam a inclusão e melhoria da vida acadêmica de pós-graduandos, tendo como objetivo equalizar oportunidades aos estudantes em condições socioeconômicas desfavoráveis. Outras informações estão disponíveis em <http://www.prace.ufop.br>

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Federal de Ouro Preto.



- 9.2. A classificação dentro do número de vagas previstas neste edital assegurará apenas o direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à apresentação da documentação exigida para matrícula no prazo estabelecido;
- 9.3. O candidato que atentar contra o bom andamento do processo seletivo, em qualquer de suas fases, será desclassificado;
- 9.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento
- 9.5. A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.
- 9.6. Caberá recurso relativo aos resultados de cada etapa intermediária, à Comissão de Avaliação, no prazo máximo de 24 horas após a publicação dos resultados, a contar da divulgação dos resultados parciais.
- 9.7. Os candidatos deverão interpor recurso quanto ao impedimento em relação a qualquer um dos membros da banca, conforme Resolução CEPE 7507, em até 24 horas corridas de sua publicação.
- 9.8. Caberá recurso ao Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, relativo ao resultado final provisório, no prazo máximo 72 horas corridas a contar da data da publicação do resultado final provisório, e somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.
- 9.9. Todos os recursos deverão ser protocolados através de e-mail endereçado a Comissão de Seleção, para o endereço [cbiol.nupeb@ufop.edu.br](mailto:cbiol.nupeb@ufop.edu.br).
- 9.10. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

Ouro Preto, 29 de junho de 2022.

*Original Assinado*

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Camila Carrião Machado Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Biológicas - NUPEB/UFOP





## ANEXO I

### Formulário de Autodeclaração

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_, portador/a do documento de identidade nº \_\_\_\_\_,  
SIAPE: \_\_\_\_\_, servidor(a) Técnico-Administrativos/as da UFOP atualmente lotado  
no(a) \_\_\_\_\_ opto por concorrer a vagas para  
Servidores/as Técnico-Administrativos/as da UFOP.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a



## ANEXO II

### Barema para análise de currículo (Consulta)

ITENS AVALIADOS	Qtde	Peso	Pontos
<b>1- ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>			
Mestrado		15	0
Curso Pós-graduação Latu sensu (especialização)		10	0
IC com bolsa ou declaração (por semestre)		5	0
Estágios Acadêmicos (Monitoria, Aperfeiçoamento, Extensão, etc) (por semestre)		2,5	0
Estágios em Empresas (por ano/ máximo de 3 anos)		5	0
Cursos de curta duração (mínimo de 20 horas) realizados (por curso)		2	0
Experiência didática (ensino fundamental/médio, por semestre)		3	0
Experiência didática (ensino superior, graduação, por semestre)		4	0
Participação em diretório acadêmico		2	0
Orientações concluídas na graduação (Monografia, TCC, IC)		5	0
<b>Total Atuação Profissional</b>			<b>0</b>
<b>2- PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA*</b>			
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis A1 ou A2 em Ciências Biológicas I		40	0
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis A3 ou A4 em Ciências Biológicas I		30	0
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B1 ou B2 em Ciências Biológicas I		20	0
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B3 ou B4 em Ciências Biológicas I		10	0
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis C ou não-indexadas		7	0
Livros técnicos, científicos ou didáticos (com ISBN)		5	0
Capítulos de livros (com ISBN)		3	0
Textos em jornais ou revistas		3	0
<b>Total Produção Bibliográfica</b>			<b>0</b>
<b>3 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS</b>			
Organização de evento/participação em bancas		3	0
Resumos ou trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (máximo 2 por ano)		4	0
Resumos ou trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (máximo 2 por ano)		2	0
Resumos ou trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais (máximo 2 por ano)		1	0
Prêmios (com comprovação)		5	0
Palestras e Conferências apresentadas (máximo 5)		5	0
<b>Total Eventos</b>			<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>0</b>

\*Usar a classificação do qualis da área Ciências Biológicas I mais recente constante no site do CBIOL



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto Campus Universitário

Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil Tel: 55 (31) 3559-1681

E-mail: cbiol.nupeb@ufop.edu.br / www.cbiol.nupeb.ufop.br



Pontuação no currículo:

Pontuação maior ou igual a 100	Nota 10
Pontuação entre 90 e 99	Nota 9,5
Pontuação entre 80 e 89	Nota 9,0
Pontuação entre 70 e 79	Nota 8,5
Pontuação entre 60 e 69	Nota 8,0
Pontuação entre 50 e 59	Nota 7,5
Pontuação entre 40 e 49	Nota 7,0
Pontuação entre 30 e 39	Nota 6,5
Pontuação abaixo de 30	Nota 6,0



## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto Campus Universitário

Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil Tel: 55 (31) 3559-1681

E-mail: [cbiol.nupeb@ufop.edu.br](mailto:cbiol.nupeb@ufop.edu.br) / [www.cbiol.nupeb.ufop.br](http://www.cbiol.nupeb.ufop.br)

### Anexo III

#### Linhas de Pesquisas dos Orientadores

Professor	Vagas	Linha de Pesquisa
Cintia Lopes de Brito Magalhães	2	Prospecção de substâncias antivirais contra Zika, Chikungunya, Mayaro, Oropouche e Febre Amarela: avaliação em cultura de células da citotoxicidade, seletividade e mecanismos de ação e estudos em modelos animais
Renata Guerra de Sá Cota	1	Biomarcadores epigenéticos para o diagnóstico clínico de distúrbios do metabolismo: obesidade e síndrome metabólica como modelo de estudo

